



INTERESSADA: SUCESSO CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CAMARAGIBE – PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM LOGÍSTICA E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO N° 067/2018

*Publicado no DOE de 09/04/2021
pela Portaria SEE n° 1539 de 08/04/2021*

PARECER CEE/PE N° 018/2021-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/03/2021.**

1 RELATÓRIO

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 17.064.546/0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Severino Justino de Oliveira, n° 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe - Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 54762-670, por meio do Ofício n° 036/2018, datado de 25/04/2018, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) renovação da autorização dos seguintes cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, em sua Unidade localizada no endereço acima indicado.

Integram o Processo os documentos a seguir listados:

- Ofício n° 036/2018, encaminhado ao Presidente do CEE/PE;
- Contrato de Constituição da Sociedade Limitada Denominada “Sucesso Cursos Técnicos Ltda.”;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos - Prefeitura de Camaragibe;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- cópia do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial;
- Identificação dos representantes da Instituição de Ensino;
- Cópia do Parecer CEE/PE n° 027/2016-CEB, com Portaria SEE/PE n° 2041/2016 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/2016, referente ao recredenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Licença de Localização e Funcionamento - **validade até 03/02/2022**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Administração;

- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Relatórios de Execução e Andamento dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Logística;
- Ofício nº 004/2019 - GGEP, datado de 11/02/2019, encaminhado pela Secretária Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP), com Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para renovação da autorização dos cursos;
- Despacho nº 01 da Relatoria;
- Ofício nº 078/2019 – Grau Técnico, datado de 11 de junho de 2019, encaminhando documentos em cumprimento às exigências;
- Despacho nº 02 da Relatoria;
- Ofício nº 167/2019 - Grau Técnico, datado de 25 de outubro de 2019, encaminhando documentos em cumprimento às exigências;
- Parecer CEE/PE nº 010/2021-CEB, que aprovou o Recredenciamento Institucional;
- Certidões Negativas atualizadas: Fazenda Federal, Fazenda Municipal e FGTS;
- Ofício CEE/PE nº 015/2021-CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do Processo;
- Ofício nº 030/2021 – Grau Técnico, enviado ao CEE/PE em cumprimento às exigências e anexo;
- Folha de Informações e Despachos.

O Processo foi protocolado em 10/05/2018, sob nº 067/2018, e remetido à Câmara de Educação Básica (CEB), em 14/05/2018. Em atendimento à Resolução CEE/PE nº 02/2016, esta Conselheira-Relatora solicitou, junto à Secretaria de Educação, em 28/05/2018, providências no sentido de nomear Comissão de Especialistas para verificação *in loco* das condições da oferta.

Nesse contexto, em 30/10/2018, por meio da Portaria SEE nº 5201 de 29/10/2018, a Comissão de Avaliação foi nomeada, sendo constituída por Raquel Elza Oliveira Glotz, coordenadora, Izabel Maria Ribeiro de Lima e Antônio Ferreira Rosa Júnior, estes últimos, especialistas docentes do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para análise documental e avaliação das instalações da Instituição de Ensino.

A visita foi realizada em 17/12/2018, ocasião em que foram recepcionados pela Diretora Administrativa, pela Coordenadora Pedagógica e pela Assessora Pedagógica da Instituição Requerente, conforme Relatório acostado aos autos.

A referida Comissão, após análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino, elaborou um relatório que foi encaminhado pela SEIP/PE ao CEE/PE para emissão do Parecer em comento.

Considerando determinação estabelecida no Parecer de Recredenciamento Institucional, aprovado pelo Plenário em 10/03/2021, esta relatora requereu à Instituição a apresentação da capacidade física já instalada. O Centro de Ensino atendeu à solicitação, em 23 de março de 2021, possibilitando o envio do parecer para apreciação pelo Plenário.

2 ANÁLISE

Com vista a dar continuidade à oferta dos Cursos Técnicos em Administração, em Logística e em Recursos Humanos, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, a Instituição de Ensino solicitou renovação da autorização, apresentando, no Processo, todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado em Camaragibe/PE, teve o credenciamento aprovado pelo Plenário do CEE/PE, em 10/03/2021, mediante Parecer CEE/PE nº 010/2021-CEB.

2.1 Regimento Escolar

O Regimento Escolar encontra-se direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e foi estruturado por capítulos, com enfoque nos aspectos técnicos, pedagógicos, administrativos e normas de convivência social (fls. 195/214).

2.2 Projeto Político Pedagógico

Declara a Instituição, que o Projeto Político Pedagógico (fls. 186/194)

[...] serve não só como marco referencial pedagógico, mas também como indicador das políticas que nortearão seu perfil institucional e funcional. Daí a pertinente articulação entre o mundo do trabalho, ensino e formação profissional.

Ademais, apresenta como **Missão** a preparação de profissionais comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País.

2.3 Política de Qualificação de Pessoal

A Política de Qualificação de Pessoal que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T “[...] está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa”. O planejamento das atividades de capacitação apresentado pela Instituição encontra-se demonstrado a seguir:

Quadro 1 – Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino-aprendizagem.	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico.	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidade para os estudantes.
Excelência no atendimento.	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.

Fonte: Plano de Curso

Quadro 2 – Capacitação da Equipe Docente

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Didática e Inovação	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para a sala de aula formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo.
Visita Pedagógica Orientada, uma aliada no aprendizado.	Ocorre em abril. Tem como objetivo criar atividades ligadas às visitas técnicas para que o corpo docente possa interagir prática e teoria de forma eficaz.

Encontro de Professores	Ocorre em outubro. A finalidade é reunir o corpo docente de todos os cursos para planejamento de atividades e troca de experiências em prol da interdisciplinaridade.
-------------------------	---

Fonte: Plano de Curso

Quadro 3 – Capacitação Docente, Técnico-Pedagógica e Administrativa

Planejamento de Atividades	
Tema	Descrição
Capacitação Escolar – Grau T	Realizada em dezembro, trazemos, para todo o corpo escolar, palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores [...].

Fonte: Plano de Curso

2.4 Política de Remuneração

A política de remuneração dos docentes tem como referência o valor base da hora/aula e valoriza a titulação acadêmica nos seguintes termos:

- Professor Especialista – acréscimo de 15%;
- Professor Mestre – acréscimo de 35%;
- Professor Doutor – acréscimo de 40%.

2.5 Infraestrutura

No que se refere à Infraestrutura, a Instituição dispõe de 03 (três) pavimentos com iluminação adequada e ambientes climatizados.

O pavimento **térreo** contém:

- Recepção;
- Sala de Direção;
- Sala de Coordenação;
- Secretaria;
- Sala de Professores;
- 03 (três) sanitários femininos;
- 03 (três) sanitários masculinos;
- 01 (um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência;
- 01 (uma) sala de aula com capacidade para 40 (quarenta) estudantes;
- Biblioteca - climatizada, com espaço físico e mobiliário adequados, iluminação natural e artificial; dispõe de 04 (quatro) computadores para consulta dos estudantes e acervo bibliográfico dos cursos autorizados em quantidade satisfatória;
- Laboratório de Informática - com 25 (vinte e cinco) computadores interligados à internet. Sala ampla, com boa iluminação e ventilação (artificial e natural), com capacidade para 44 (quarenta e quatro) estudantes;
- Laboratório de Segurança do Trabalho;
- Laboratório de Edificações;
- Sala de Convivência com TV.

O 1º (**primeiro**) andar dispõe de:

- 05 (cinco) salas de aula com capacidade para 40 (quarenta) estudantes;
- 01 (uma) sala de aula com capacidade para 60 (sessenta) estudantes;
- 01 (uma) sala de convivência com TV;
- 03 (três) sanitários masculinos;
- 03 (três) sanitários femininos.

O 2º (**segundo**) andar dispõe de:

- 05 (cinco) salas de aula com capacidade para 40 (quarenta) estudantes;
- 01 (uma) sala de aula com capacidade para 60 (sessenta) estudantes;
- 01 (uma) sala de convivência com TV;
- 03 (três) sanitários masculinos;
- 03 (três) sanitários femininos.

A Instituição atende aos requisitos de acessibilidade, Lei Federal nº 10.098/2000, com corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos e acesso aos andares superiores por escadaria com corrimão e carro escalador.

Recomenda-se a Instituição o cumprimento da Lei Federal nº 12.244/2010, de 24/05/2010, em especial o artigo 3º que determina:

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

2.6 Dos Planos de Cursos - Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos

2.6.1 Dos Aspectos Comuns aos Cursos

2.6.1.1 Requisitos e Formas de Acesso

A Instituição afirma que, para ingressar nos cursos, o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

O acesso poderá ser realizado na forma **articulada concomitante** ou na forma **subsequente**, exigindo-se respectivamente, estar cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

2.6.1.2 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a Instituição, a avaliação

é um instrumento de diagnose [...], sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão.

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes

integrantes do processo por ele vivenciado.

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a **7,0 (sete) e frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% da carga horária prevista.**

Estudos de recuperação serão ofertados aos estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo previsto para promoção. Após estudos de recuperação considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se o percentual mínimo previsto, de 75% de frequência às atividades letivas.

2.6.1.3 Da Educação em Direitos Humanos

O Centro de Ensino Técnico Grau T afirma que “inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos direitos humanos e tratados interdisciplinarmente” em consonância com a Resolução CNE/CP n° 01/2012.

2.6.1.4 Diplomas

A Instituição informa que o diploma, impresso nos termos da legislação educacional vigente, será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas e irá titular o estudante como técnico em nível médio.

O estudante terá acesso ao diploma mediante a apresentação dos documentos indicados no Plano de Curso, especialmente no item “Requisitos e Formas de Acesso”, cumprido o requisito de conclusão do Ensino Médio, conforme dispõe o Art. 39 da Resolução CEE/PE n° 02/2016.

2.6.2 Do Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 55/73)

2.6.2.1 Justificativa

Dentre outros argumentos, o Centro de Ensino Técnico Grau T justifica que,

[...] a evolução tecnológica nos campos da informação e das telecomunicações trouxe às atividades econômicas uma nova dimensão, tornando imprescindível a presença do Técnico em Administração em atividades ligadas à gestão de empreendimentos de toda ordem, à organização da produção, ao controle das finanças, ao desenvolvimento dos recursos humanos, ao planejamento estratégico das organizações, ao estudo de mercados, às ações logísticas, enfim, a todos os campos onde a perspectiva gestora se fizer necessário [...].

2.6.2.2 Objetivos

Destaco, entre os objetivos apresentados pela Instituição,

[...] criar as condições necessárias para a formação de profissionais capazes de desenvolver suas aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais no mundo do trabalho;

[...] formar profissionais capacitados a atuarem em diversas áreas funcionais como Recursos Humanos, Finanças, Apoio Logístico, Marketing e demais setores administrativos das organizações [...].

2.6.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar, entre outras, as seguintes competências:

- desenvolver os planos de recrutamento e de seleção definidos pela empresa na sua política de Recursos Humanos;
- dimensionar os procedimentos de administração de materiais no dia-dia da gestão;
- exercer, sistematicamente, os mecanismos de formação, apuração e análise de custos.

2.6.2.4 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **03 (três) módulos** sem saídas intermediárias, com carga horária de **1.000 horas**, a serem desenvolvidas no período de **21 (vinte e um) meses**, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo.

O **Estágio Profissional, não obrigatório**, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador, com intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do estudante ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

Destaco que o Curso possui:

- carga horária teórico-prática: 1.000 (mil) horas;
- duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 (duzentas) horas;
- períodos letivos: 03 (três);
- limite de estudantes por turma: 30 (trinta);
- período de integralização: mínimo 21 (vinte e um) e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- carga horária semanal: 12 (doze) horas;
- horários do curso:
 - ✓ turmas matutinas (8h - 12h)
 - ✓ turmas vespertinas (14h - 18h)
 - ✓ turmas noturnas (18h30min - 22h30min)

A seguir tem-se a Matriz Curricular do Curso, senão vejamos:

Quadro 4 – Matriz Curricular Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48h
	Introdução à Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Informática Aplicada	48h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h

	Carga Horária do Módulo I	348h
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Cargos Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão da Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h
	Carga Horária do Módulo II	320h
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
	Carga Horária do Módulo III	332h
Carga Horária Teórico-Prática		1.000h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		1.200h

Fonte: Plano de curso

2.6.2.5 Relatório de Execução de Curso

O Centro de Ensino Técnico Grau T descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Administração (fls. 110/126) desenvolvidas no período de **07/06/2014 a 07/06/2018**, dentre as quais destaco: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns.

O Relatório informa que nesse período foram matriculados 1.481 estudantes, dos quais 857 concluíram o Curso, 452 desistiram e 172 encontram-se ativos.

2.6.3 Do Plano de Curso Técnico em Logística (fls. 74/90)

2.6.3.1 Justificativa

O Centro de Ensino Técnico Grau T justifica, dentre outros argumentos que,

[...] o redimensionamento da economia, a queda das barreiras comerciais, a ampliação do acesso a matérias primas e produtos nos mais diversos recantos do mundo, bem como a automação dos processos industriais e a necessidade de redução de custos, desenharam um panorama promissor para o setor logístico [...].

2.6.3.2 Objetivos

Do conjunto de objetivos específicos apresentados pela Instituição de Ensino ressalto: “desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho; (...) oferecer condições para que o aluno se torne agente de mudanças, com foco na qualidade e na produtividade”.

2.6.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Logística, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar, entre outras, as seguintes competências:

- exercer as atividades primárias do setor logístico e suas atividades de apoio;
- exercer liderança sobre equipes de trabalho gerindo a equipe de forma eficaz;
- avaliar e analisar os resultados da empresa através do estudo de mercado.

2.6.3.4 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **03 (três) módulos** sem saídas intermediárias, com carga horária de **800h**, a serem desenvolvidas no período de **18 (dezoito) meses**, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo.

O **Estágio Profissional, não obrigatório**, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador, com intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do estudante ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

Destaco que o Curso possui:

- carga horária teórico-prática: 800 horas;
- duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 (duzentas) horas;
- períodos letivos: 03 (três);
- limite de alunos por turma: 30 (trinta);
- duração do Curso: 18 (dezoito) meses;
- período de integralização: mínimo 18 (dezoito) e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- carga horária semanal: 12 (doze) horas;
- horários do Curso:
 - ✓ turmas matutinas (8h - 12h)
 - ✓ turmas vespertinas (14h - 18h)
 - ✓ turmas noturnas (18h30min - 22h30min)

A seguir tem-se a Matriz Curricular do Curso, senão vejamos:

Quadro 5 – Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
	Carga Horária do Módulo I	272h

Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática Financeira	36h
Carga Horária do Módulo II		264h
Módulo III Gestão em Armazenamento Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	30h
	Gestão da Qualidade	40h
Carga Horária do Módulo III		264h
Carga Horária Teórico-Prática		800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		1.000h

Fonte: Plano de curso

2.6.3.5 Relatório de Execução de Curso

O Centro de Ensino Técnico Grau T descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Logística (fls. 127/141), desenvolvidas no período de **07/06/2014 a 07/06/2018**, dentre as quais destaco: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns. O Relatório informa que nesse período foram matriculados 104 (cento e quatro) estudantes, dos quais 59 (cinquenta e nove) concluíram o Curso, 36 (trinta e seis) desistiram e 09 (nove) encontram-se ativos.

2.6.4 Do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos (fls. 91/106)

2.6.4.1 Justificativa

Ressalta o Centro de Ensino Técnico Grau T que “[...] as mudanças no cenário econômico e competitivo também impulsionaram a busca pela evolução do profissional de Recursos Humanos, o que torna urgente e imprescindível sua capacitação e atualização, [...]”.

2.6.4.2 Objetivos

Dos objetivos específicos elencados pela Instituição de Ensino destaco “preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistemática, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.”

2.6.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Recursos Humanos, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar, entre outras, as seguintes competências:

- lidar com pessoas compreendendo e respeitando as diversidades, reconhecendo e

identificando seus talentos e potenciais para garantir o desenvolvimento organizacional;

- executar os procedimentos de administração de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, visando cumprir as necessidades operacionais e as obrigações da organização;
- utilizar ferramentas da área de recursos humanos como instrumento para obtenção de dados e respectiva análise para auxiliar a gestão de pessoas, visando ao equilíbrio e ao desenvolvimento organizacional.

2.6.4.5 Organização Curricular

O Curso, estruturado em **03 (três) módulos** sem saídas intermediárias, com carga horária de **800 horas**, acrescidas de 160 horas de estágio não obrigatório, a serem desenvolvidas no período de **18 (dezoito) meses**, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo.

O **Estágio Profissional, não obrigatório**, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador, com intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do estudante ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

Destaco que o Curso possui:

- carga horária teórico-prática: 800 horas;
- duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 160 (cento e sessenta) horas;
- períodos letivos: 03 (três);
- limite de alunos por turma: 30 (trinta);
- duração do Curso: 18 (dezoito) meses;
- período de integralização: mínimo 18 (dezoito) e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- carga horária semanal: 12 (doze) horas;
- horários do Curso:
 - ✓ turmas matutinas (8h - 12h)
 - ✓ turmas vespertinas (14h - 18h)
 - ✓ turmas noturnas (18h30min - 22h30min)

A seguir tem-se a Matriz Curricular do Curso, senão vejamos:

Quadro 6 – Matriz Curricular Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Processos de Motivação	32h
	Liderança Organizacional	36h
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	32h
	Cultura Clima e Mudança Organizacional	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Carga Horária do Módulo I	272h

Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Saúde Ocupacional	32h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Gestão de Cargos Salários e Benefícios	40h
	Gestão de Recrutamento e Seleção	36h
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40h
	Gestão de Planos de Carreira	36h
	Treinamento e Desenvolvimento	56h
Carga Horária do Módulo II		280h
Módulo III Planejamento de Recursos Humanos	Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	52h
	Matemática Financeira	36h
	Contabilidade Básica	40h
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas	40h
	Empresas Mercados e Negócios	40h
Carga Horária do Módulo III		248h
Carga Horária Teórico-Prática		800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		160h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		960h

Fonte: Plano de Curso

2.6.4.6 Relatório de Execução de Curso

O Centro de Ensino Técnico Grau T informa que durante o período da autorização não obtiveram demanda suficiente para abertura de turmas, “contudo atualmente existe um aumento significativo na procura pelo Curso Técnico em Recursos Humanos”.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Logística, e da Autorização do Curso Técnico Recursos Humanos, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, CEP nº 54762-670, Instituição mantida pela Sucesso Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.064.546/0001-09, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 010/2021-CEB, aprovado pelo Plenário em 10/03/2021.

A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, com efeitos retroativos ao dia 07/06/2018 para o Curso Técnico em Administração e Curso Técnico em Logística.

A autorização do Curso Técnico Recursos Humanos será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
ARMANDO REIS VASCONCELOS
MANUEL MESSIAS SILVA SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com sete votos a favor e um voto contrário. Sala das Sessões Plenárias, em 31 de março de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente